

e)Será obrigatória a chegada dos Grupos no GINASIO com meia hora de antecedência do início do festival, ou seja, às 8h30.

a) Participação

a) Ocorrerá apenas uma fase.

b) Em caso de alunos transferidos fora da Rede Municipal de Ensino (escola particular ou estadual), e fora da cidade de São Paulo, ficará permitida a substituição, mediante comprovação de memorando da Direção da Escola.

c) Cada Grupo participante poderá se apresentar no máximo em 02 (duas) coreografias diferentes.

- Constituem-se condições para participação no evento:

1 - As coreografias poderão ser individual, duplas, trios e conjuntos (máximo de 15 participantes por Conjuntos - Coreografia).

2 – Coreografias com a utilização dos aparelhos oficiais e/ ou materiais alternativos.

3 - A música deverá ser entregue em CD de boa qualidade, sendo 1 CD para cada coreografia, identificado com o nome da entidade, com música no máximo de 3 (três) minutos de duração.

4 – O responsável pelo grupo deverá identificar a utilização de colchões e se responsabilizar pela colocação do mesmo durante a apresentação do grupo.

5 - Os recursos (figurinos, maquiagens, adereços, etc), que possam vir a sujar o ginásio, ou prejudicar os próximos grupos, não será permitido sua utilização.

6 - Todos os participantes deverão ter autorização dos seus responsáveis legais para participação do evento bem como a autorização e concessão de imagem e voz, de acordo com a ficha de inscrição em anexo. Os alunos e ou participantes que não autorizarem a concessão de imagem /voz, fica o responsável pela U.E. e ou Agremiação. Academia, Associação, Clube o qual deverá comunicar por escrito mediante memorando no dia do Congresso Técnico a equipe de organização do Festival. A não apresentação do mesmo o responsável pelo Grupo assumirá todas as ocorrências se houverem.

- Da Premiação

* Troféu para todas as U.Es, Academias, Associações ,Agremiações , Clubes participantes

* Certificados de participação para os alunos participantes

- Das Musicas

a) As músicas deverão ser gravadas em CD (c/ divisões em faixas), etiquetadas com o nome do grupo, coreografia e faixa. A Organização adverte: o participante deverá apresentar Boa Qualidade nas gravações. Os participantes deverão conferir seus CDs com o técnico de som.

- Do Regulamento Técnico

O Festival será regido por este Comunicado e pelas regras estabelecidas no Congresso Técnico e expedidas em forma de boletim aos participantes do evento.

- Da Premiação

1. Serão premiados com certificados todos os alunos inscritos e participantes do evento

2. Receberão troféus de participação todos os Grupos inscritos de acordo com a disponibilização do número de vagas no evento: 30 Grupos

– Das Inscrições

1. A inscrição e a participação dos Grupos serão de inteira responsabilidade do professor responsável pelo Projeto desenvolvido na escola e da Direção da Unidade Educacional bem como dos responsáveis pelas associações, Academias, Agremiações, Clubes, inscritas.

2. Os responsáveis encaminharão as inscrições em Ficha de Inscrição conforme modelo em anexo, fornecida pelo Setor Programas Especiais / Esportes DRE Penha, dentro do prazo determinado neste comunicado, via e-mail para sandramagraner@prefeitura.sp.gov.br , e impresso no dia do Congresso Técnico.

3. Na Inscrição deverão constar quais recursos serão utilizados.

4. Não serão aceitas inscrições ou substituições no dia do Festival.

5. Os casos omissos ou excepcionais não contemplados neste Comunicado serão resolvidos pelo setor de Programas Especiais – Esportes/ DRE PE

8. Este Comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁREA PROMOTORA: Diretoria Regional de Educação Penha/ Programas Especiais/ Esportes Responsáveis: / Diretora de Programas Especiais Eliana Barbosa Marchesini/ Representante de Esportes Sandra Maria Fagundes Magraner. A Comissão Organizadora não se responsabilizará com perda de objetos e valores, nas dependências do Ginásio ou outras dependências do CEU.

- FICHA DE INSCRIÇÃO:

II FESTIVAL REGIONAL DE GINÁSTICAS “PROJETO MOVIMENTA ESCOLA” DRE PENHA 2015

Dados:

NOME DA ESCOLA/ CLUBE/CEU:/ TEMPO DA MÚSICA: / PROFESSOR / TÉCNICO RESPONSÁVEL: / MODALIDADE: / NOME COMPLETO DOS PARTICIPANTES: /

Autoriza sua utilização de som e imagem em publicações publicitarias ou jornalísticas, bem como em reportagens exibidas em qualquer veículo de comunicação, pela Secretaria Municipal de Educação ou Diretoria de Educação, sem Fins Lucrativos? SIM () NÃO ()

Data __/__/__

Assinatura:_____ carimbo da U.E. / Academia, Associação / Agremiação, Clube:.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 29/04/2015
ACÚMULOS LÍCITOS
DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº	
6821189	ARTEMIS OLIVEIRA ORTIZ	312663	
6864350	DAMARIS ALVES DE CARVALHO	317639	
7948298	HELOISE HELENA D BORGES	315492	

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

FÉRIAS DEFERIDAS COORDENADOR PEDAGÓGICO

R.F/V	Nome	Dias/Exercício	Período
539.598.4/3	Deise Dias Nascimento	10/2015	27/04/2015

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/05.

E.H.	R.F/V	NOME	Qte. Dias	A partir de
1677111	588.648.1/2	Debora Rocha Santos	01	17/04/2015
1677111	593.327.7/2	Beatriz Dantas Pereira de Araujo	02	23/04/2015
1677173	620.777.4/1	Therezinha Moreira Nunes	01	27/04/2015
1677190	622.225.1/3	Jose Marcelino de Lima	01	28/04/2015
1677186	615.444.1/1	Eliane Faria da Silva Moura	01	27/04/2015
1677110	622.271.1/1	Fatima Ornelas de Souza	03	28/04/2015
1677199	639.168.1/1	Rosemary Candida da Silva	01	28/04/2015
1677560	642.238.1/3	Maria Lucia Dantas Rigon	01	15/04/2015
1677166	678.036.9/1	Maria Aparecida da Silva Alves	01	16/04/2015
1677180	681.982.6/2	Cleuza Aparecida Pereira Cavalcante	01	24/04/2015
1677561	684.759.5/1	Patricia Silva do Nascimento Ferreira	01	28/04/2015
1677124	693.957.1/2	Marcia Portella Conceição	01	27/04/2015
1677520	737.601.4/1	Daniele Aparecida de Souza	01	28/04/2015
1677159	740.266.0/1	Luciana Pereira Acronne	02	27/04/2015
1677116	759.380.5/2	Rosangela Adalina dos Santos Oliveira	01	28/04/2015

1677560	775.774.3/1	Fabiana Aparecida dos Santos Martins	01	17/04/2015
1677113	776.005.1/1	Valdete Rodrigues de Sousa Dias de Araujo	02	29/04/2015
1677145	777.528.8/1	Rosangela Aparecida da Silva	01	27/04/2015
1677118	779.671.4/1	Andreia dos Santos Freitas	01	28/04/2015
1677199	793.636.2/1	Juliana Teles de Souza	03	14/04/2015
1677199	795.838.2/1	Cynthia Rolim Sardinha Barbosa	02	22/04/2015
1677180	795.905.2/1	Lucimar Julia de Barros Santos	01	24/04/2015
1677201	796.420.0/1	Anali Celerino da Fonseca	01	27/04/2015
1677180	798.929.6/1	Dayane Yanez Siqueira Covalcik	01	22/04/2015
1677110	803.704.1/1	Ana Aparecida da Silva	01	27/04/2015
1677135	807.379.1/1	Leticia Vieira da Silva Gomes	01	28/04/2015
1677560	808.346.1/1	Luciana dos Santos Ferreira	01	09/03/2015
1677116	809.728.3/1	Andreia Candido dos Santos	03	28/04/2015
1677142	812.103.6/1	Ynara de Lima Barbato	02	23/04/2015
1677173	813.303.4/1	Maria Eunice Mendes da Silva Souza	01	28/04/2015
1677560	819.460.2/1	Pedro Dhiego de Souza Lima	01	17/04/2015

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL– RGPS – Portaria Nº 507/SGP- G Licença de Curta Duração para o próprio servidor.

E.H.	R.F/V	NOME	QTE. Dias	PERÍODO
1677560	680.276.1/1	Sueli Rodrigues Prado da Silva	01	10/04/2015
1677142	735.783.4/2	Libera Michele Rodrigues Roque	01	16/04/2015
1677151	785.433.1/1	Lucia de Cassia Lousada Santos	01	29/04/2015
1677191	796.130.8/1	Iara Cristina da Silva Cruz	01	23/04/2015
1677113	796.692.0/1	Gaspar Dias de Sousa	01	27/04/2015
1677209	814.903.8/1	Elisangela de Moraes	01	22/04/2015
1677209	814.903.8/1	Elisangela de Moraes	05	23/04/2015

Licença Médica do Servidor – Recomendação do HSPM

Concedido nos termos do Art. 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014 para o próprio Servidor.

E.H.	R.F/V	NOME	Qte. Dias	A partir de
1677199	579.461.7/3	Maria Aparecida Aguiar	07	14/04/2015
1677199	681.639.8/2	Cleber Alexandre Candido	10	17/04/2015
1677117	684.649.1/1	Maria da Gloria Dojcsar	01	28/04/2015
1677114	712.646.8/2	Benedita Fonseca da Silva	02	28/04/2015

LICENÇA NOJO

R.F/V	NOME	Dias	Período
723.080.0/1	Emilene Rodrigues Cabral	02	07/04/2015

LICENÇA GALATA

R.F/V	Nome	Dias	Período
744.672.1/1	Valdenice Silva	08	02/04/2015
799.413.3/1	Valeria Muniz Vieira	08	18/04/2015

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

R.F/V	Nome	De	Para
744.672.1/1	Valdenice Silva	Solteira	Casada
799.413.3/1	Valeria Muniz Vieira	Solteira	Casada

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumprí-la uma hora depois ou encerrá-la uma hora antes do horário regulamentar até o nascido completar 12 (doze) meses de idade.

RF	NOME	FILHO
DATA	NASC	
796.788.8/1	Bianca Aparecida de Oliveira Batista	Gabriel Wilson de Oliveira Batista
09/06/2014		

AUSENCIA NOS DIAS DE PROVAS

DEFIRO, fica autorizado a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º. Do artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 17.244/81, com alteração trazidas pelo Decreto 52.622/11 do servidor:

EH	R/F/V	NOME	DIAS DE PROVAS
1677114	746.153.4/1	Simone Cristina da Silva Ferreira	21, 22, 25, 26 e 27/05/2015

LICENÇA GESTANTE

Concedo 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, nos termos do Art. 148 da Lei 8.989/79 e em conformidade com a

Portaria 84/03 SGP, publicada no DOM de 09/08/2003, alterada

pela Lei 14.872/08, publicada em DOC de 01/01/2009.

R.F/V.	NOME	A PARTIR DE
809.454.3/1	Erika da Silva Santos	28/02/2015

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULOS DE CARGOS

ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 04/05/2015

ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
2948648	MARIA LUIZA ZANUSSI CAMPOS	308197
2979527	TRYFENA MARIA MORI	310722
5843979	MARLENE DE BARROS SOUZA	314093
6001122	VILMA BARBOSA DA SILVA	301151
6013431	KATIA GARCIA SANTOS	306950
6068502	OLIVIA DE SIQUEIRA CARDOSO	315702
6130593	NEUSA MARIA CORREA F GALINDO	314441
6189806	SILVIA AP. RODRIGUES DE ALENCAR	307053
6227546	EDINALDO ALMEIDA BRAGA	311914
6456839	MARCIA CRISTINA TOZE	310708
6491987	DACIO DE OLIVEIRA	304087
6662633	JOVELINA DE BRITO MEDEIROS ALMEIDA	315197
6684432	SALES GOMES DA SILVA	311873
6740448	EVUNICE JEREMIAS SOARES	307043
6762824	MARIA AP. NUNES DE M. ANDRADE	301147
6763189	VALDEIRES HELENA VIANA	300885
6763961	ROSANGELA APARECIDA FARINELLI	315540
6830161	SILVIA REGINA LISBOA QUADT	301222
6906770	GENI NUNES DE CARVALHO	305224
6947026	IRANI MARIA DE SOUSA	305318
6953298	MARCIA ELENA DOS SANTOS SILVA	306073
7207280	MIRIAM SATOMI IREI NEIVA	315831
7209721	DENISE REGINA FERREIRA SIQUEIRA	305240
7251882	FRANCINETE ALVES BRITO BANDEIRA	313957
7282770	MARIA AP. DE LIMA ZANETTI	301238
7287623	ALESSSANDRA MARA TEIXEIRA DE S. GOES	301261
7359497	NILZA MARIA VILELA DE MELO	311865
7371179	ANDREA BRITO SILVA FURTADO	307002
7381506	MIRIAM BISPO DOS SANTOS	313709
7452446	ADRIANA ZUIANI	306200
7509405	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	307024
7826575	IZILDINHIA AP. GONCALVES PEREIRA	312613
7852321	LEDA MARIA BATISTA A. DE SOUZA	301066
7860218	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA	314425
7903677	ELTON MADEIRAS PINTO	289388
7915918	MARILIA MARQUES MAIA	311853
7925573	TATIANE OLIVEIRA SOARES DIAS	307094
7937776	CINTHIA BUGOLIN	307000
7967209	DAYSE AP. PARDINI BALIEIRO	315928
8015872	KARINA CARVALHO DO NASCIMENTO	307954
8023018	NOE AMOS GUILHERO	307111
8025517	CARMEM ANGELICA DE MORAIS ARAUJO	314957
8026751	BERENICE DA SILVA MEDEIROS	304254
8039984	SELMA MARINA BATISTA DE OLIVEIRA	315958
8039933	LUCIA MARIA DE SANTANA	304299
8065888	CHRISTIAM INACIO DA SILVA	312566
8087202	VANESSA CARNEIRO CABRINI	313735
8121192	CHRISTIE JOSE CARNEIRO	315697
8200076	JACQUELINE DAVID DA SILVA	315568
8208956	ELIANA RODRIGUES PLACIDO YAMASSITA	306047

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

7831200 MAGNOLIA GONCALVES MANGOLINI 318381

O acúmulo de cargos pretendido atende às exigências legais

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C 30/04/2015 PÁGINA 36

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6719538	IRANEIDE FERREIRA NASCIMENTO LOTFE	307742

O acúmulo de cargo atende às exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL

COMUNICADO Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Regional de Educação - São Miguel, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe apresentou a Diretora da Diretoria de Programas Especiais COMUNICA a realização do Curso Optativo – “Interações para viver bem na escola – Módulo avançado”.

JUSTIFICATIVA: Considerando o Decreto nº 54.452, de 10/10/2013, que institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - “Mais Educação São Paulo” e regulamentado pela Portaria nº 5930/13; O previsto na Portaria nº 5.941, de 15/10/13, que estabelece normas complementares ao Decreto nº 54.454, de 10/10/13, que dispõe sobre diretrizes para elaboração do Regimento Educacional das Unidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

OBJETIVOS:

- Refletir sobre as dinâmicas inter-relacionais, suas potências e fragilidades e fomentar propostas de práticas que fortaleçam a convivência escolar, promovendo uma ambiência favorável para a aprendizagem e formação cidadã.

CONTEÚDO:

- Dia 13 de maio: Ampliando a zona de conforto
Identificação de experiências existentes e instrumentalização para práticas que favoreçam a convivência.

- Dia 20 de maio: Aprofundamentos em temas transversais
Conhecendo o adolescente para um diálogo mais facilitado.
Oficinas sobre temas como drogas e sexualidade e família (ou preconceito racial).

- Dia 27 de maio: O adolescente precisa de diálogo e autoridade

Quais são os desafios e possibilidades de vínculo com os adolescentes que viabilizem um ambiente educativo saudável.

- Dia 03 de junho: Fluxos e manejos dos conflitos

A partir dos conflitos na escola, quais os procedimentos e pessoas de referência? Refletiremos sobre a ampliação da autonomia do professor, deliberações da gestão, diálogo com as famílias.

Produtos:

Acompanhamento (até 4 encontros no ano) de até 4 escolas que desenvolverem projetos a partir do curso (uma por polos da Rede de proteção social) e mostrarem interesse em contar com apoio externo. Escutaremos o projeto da escola, pensaremos coletivamente estratégias de planejamento de ação (metas, objetivos, metodologias), e as condições para implementação e sustentabilidade do projeto naquelas escolas respeitando as especificidades (potências e fragilidades) e delimitando: atores principais, formas de envolvimento de docentes e discentes, textos de referências, tempos e espaços institucionais.

METODOLOGIA: Atividades práticas e reflexivas, utilizando diversas linguagens expressivas (encenações, músicas, vídeos, debates, textos), favorecendo o trabalho em equipe e a construção coletiva de conhecimentos, com dinâmicas de grupo e vivências, enriquecidas com informações mediadas.

PÚBLICO ALVO: Uma dupla por escola: um integrante da Equipe Gestora de EMEF e EMEFM e um Professor preferencialmente de Educação Física ou POSL. Requisito : ter participado do curso “Interações para viver bem na escola” em 2014.

CARGA HORÁRIA: 16 horas.

NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Dias 13, 20, 27 de maio de 2015 e 3 de junho de 2015

HORÁRIO: Das 13h às 17h

LOCAL: DRE/MP – Auditório (3º andar) - Av. Nordestina, 747 – Vila Americana INSCRIÇÕES: Diretamente pelo link: bit.ly/interacoesdrempp - Enviar até o preenchimento das vagas.

AVALIAÇÃO: A avaliação será contínua, baseada no atendimento da frequência mínima, na participação das atividades e no desenvolvimento de situações de aprendizagem. O resultado será expresso pelos conceitos “NS” para não satisfatórios e “S” para satisfatório.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação para fins de evolução funcional, os participantes que obtiverem o conceito “S” para Satisfatório e frequência mínima de 75 %.

REGENTES:

Adriana Jesus de Souza – RF6918883/V1